

EDITAL Nº 003/2022/1 – CONSEPE

O Coordenador do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu - UNIFOZ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo competente Regimento Interno, tendo em vista as disposições contidas na Resolução de 17 de março de 2008 – CEPE, bem como na legislação em vigor, torna público aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Vestibular de Inverno UNIFOZ – 2º SEMESTRE DE 2022, para ingresso nas Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu - UNIFOZ. O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.unifoz.edu.br> a partir de **25/04/2022**, início das inscrições.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE DE 2022

1. ATIVIDADE – DATA – LOCAL

1.1 O Processo Seletivo – 2º SEMESTRE DE 2022, para o provimento das vagas relativas ao 2º SEMESTRE DE 2022 junto ao curso de graduação da instituição, realizar-se-á em **caráter continuado**, não obstante possam ser realizadas “**provas unificadas**”, entendendo-se como tais aquelas realizadas em data única, estabelecidos a critério das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu e divulgadas através de editais suplementares.

1.2 As provas presenciais do Processo Seletivo – 2º SEMESTRE DE 2022 - Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu serão realizadas no Campus da instituição, sito a Alameda Rui Ferreira 164 – Centro, em Foz do Iguaçu/PR, na data de **04/06/2022**, das 14 às 16 horas, com inscrição através do site da UNIFOZ, <http://www.unifoz.edu.br>, ou na faculdade através do preenchimento do “Requerimento de Inscrição a partir da data de **25/04/2022**”.

1.2.1 As provas online do Processo Seletivo – 2º SEMESTRE DE 2022 - Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu serão realizadas através do site da UNIFOZ, <http://www.unifoz.edu.br> a partir do dia **25/04/2022**.

1.2.2 Após esta data e ainda havendo vagas serão realizadas provas agendadas de acordo com o item 2 deste edital.

1.3 O disposto no item “1.1” não prejudica o que consta do item “5.3” deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo – 2º SEMESTRE DE 2022 - Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu estarão abertas a partir das 8h do dia **25/04/2022**, e poderão ser realizadas através da INTERNET, no endereço eletrônico www.unifoz.edu.br, ou através do preenchimento do “Requerimento de Inscrição”,

que deverá ser entregue na sede das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu. Assim, cada candidato que irá participar do vestibular deverá contribuir **com um quilo de alimento não perecível**. O objetivo da Ação ou responsabilidade social nada mais é do que fazer a sua parte dentro da sociedade, visando colaborar com comunidades e pessoas menos favorecidas. O retorno dessas ações é a formação de cidadãos comprometidos com o mundo ao seu redor. Os alimentos poderão ser entregues na sede da Faculdade.

2.2 A Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu manterá terminais de computador com acesso à INTERNET em sua sede, situada a Alameda Rui Ferreira, 164 – Centro, em Foz do Iguaçu, das 14h às 20h, de modo que os interessados possam proceder sua inscrição para o processo seletivo em questão.

2.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para realizar as provas. Deverá proceder ao preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição, incluindo o questionário sócio-econômico;

2.4 Ao término do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir todos os dados informados e, em seguida, enviar seu Requerimento de Inscrição, via internet (clicando em “Enviar”) ou, em se tratando de inscrição via “Requerimento”, deverá entregá-lo na Secretaria das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no Requerimento de Inscrição, sob as penas da Lei. Ao enviar o Requerimento de Inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo – 2º SEMESTRE DE 2022 Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu constantes deste Edital.

2.6 A solicitação de inscrição estará efetivada após o preenchimento e envio correto do Requerimento de Inscrição.

2.7 As Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu - não se responsabilizará por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas na comunicação e congestionamento de linhas, assim como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

2.8 O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital e estará disponível na *Internet*, para livre cópia e impressão, respeitados os direitos autorais.

2.9 Na hipótese de preenchimento incompleto ou incorreto do requerimento de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida;

2.10 É expressamente proibida a realização de mais de uma inscrição para um mesmo candidato. Em caso de recebimento de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerada a última, de acordo com o número de ordem do registro;

2.11 Para efeito de inscrição e realização das provas presenciais do Processo Seletivo – 2º SEMESTRE DE 2022 Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu serão aceitos como **documentos de identificação**:

2.11.1 As carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de

Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem dos Advogados do Brasil, Conselhos de Administração, Contadores etc.);

2.11.2 Passaporte;

2.11.3 Certificado de Reservista;

2.11.4 Carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura;

2.11.5 Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;

2.11.6 Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto);

2.11.7 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2.12 Não serão aceitos como documentos de identidade:

2.12.1 Certidões de Nascimento;

2.12.2 Títulos Eleitorais;

2.12.3 Carteiras de Motorista (modelo antigo, sem foto);

2.12.4 CPF;

2.12.5 Carteiras de Estudante;

2.12.6 Carteiras Funcionais sem valor de identidade;

2.12.7 Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

2.12.8 A fim de garantir a lisura do processo seletivo, a UNIFOZ se reserva o direito de fazer, quando necessária, a identificação datiloscópica de candidatos, tanto durante o Processo Seletivo quanto no momento da matrícula Institucional.

2.13 Não será igualmente aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

2.14 Candidatos com documentos de identificação perdidos ou extraviados deverão obrigatoriamente apresentar Boletim de Ocorrência – BO.

2.15 No ato da inscrição o candidato que se declarar Portador de Necessidades Educativas Especiais deverá solicitar os meios necessários à realização de suas provas, os quais serão concedidos de acordo com as possibilidades da Instituição e a legislação em vigor. Essa solicitação deve ser feita no período de inscrição, através de pedido dirigido e apresentado junto ao Serviço de Protocolo das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, juntando-se laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível da deficiência. Não havendo requerimento solicitando condições especiais por parte do candidato, conforme

os casos específicos, as Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu não se responsabilizarão pela sua concessão nos dias de prova.

2.16 Alunos das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu não poderão se inscrever para o mesmo curso de graduação no qual estejam matriculados, salvo os que estiverem na situação de Jubilamento, assim entendidos aqueles que tiveram sua matrícula “cancelada” em razão da expiração do prazo para suspensão (trancamento) de matrícula, ou aqueles que tenham transcendido o período máximo para integralização curricular, ou ainda que estejam na iminência de fazê-lo.

2.17 O candidato que se inscrever para o mesmo curso de graduação no qual tenha se graduado, se aprovado no Processo Seletivo, terá sua matrícula cancelada.

3. CURSOS

3.1 **Direito**

3.1.1 Reconhecimento renovado: Portaria nº 208, de 25/06/2020, DOU nº 128, Seção 1, pág. 82 e 93, de 07/07/2020.

3.1.2 Duração: cinco anos ou dez semestres letivos.

4. PROVAS

4.1 Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;

4.1.1 Dez questões - Valor: um ponto questão – total: dez pontos

4.2 Conhecimentos Gerais;

4.2.1 Cinco questões - Valor: um ponto cada questão – total: cinco pontos

4.3 Raciocínio Lógico;

4.3.1 Cinco questões - Valor: um ponto cada questão – total: cinco pontos

4.4 Redação.

4.4.1 Valor oitenta pontos

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira:Dez questões = Valor 10

Conhecimentos Gerais:..... Cinco Questões = Valor 5

Raciocínio Lógico:Cinco Questões = Valor 5

Redação em Língua Portuguesa: Valor 80

Total 100,0

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo – 2º SEMESTRE DE 2022 das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, baseado no artigo 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentado pelo decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, e pelas Portarias, do Ministério da Educação, 1.120, de 16 de julho de 1999 e 1.449, de 22 de setembro de 1999, tem por objetivos: I – analisar a competência e habilidades dos candidatos aos cursos ofertados pela UNIFOZ; II – aferir o nível de domínio do conhecimento requerido, no âmbito de complexidade do Ensino Médio, em conformidade com os princípios estabelecidos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais.

5.2. Poderão participar desse Processo Seletivo os candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência, conforme o Art. 3 da Portaria 391, de 7 de fevereiro de 2002, do MEC.

5.2.1 Não terá direito à vaga o candidato aprovado que não apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes no ato da efetivação da matrícula institucional.

5.3 Os resultados do Processo Seletivo – 2º SEMESTRE DE 2022 das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu serão válidos para o ingresso no 2º Semestre Letivo do ano de 2022, obedecendo a forma de acesso do curso.

5.4 O único e exclusivo local de realização das provas presenciais será o Campus das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, sito a Alameda Rui Ferreira, 164 - Centro, Foz do Iguaçu/PR.

5.5 Os candidatos deverão apresentar-se nos locais de realização das provas, no mínimo, com 30 minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica de tinta preta ou azul (corpo transparente) e do **documento de identificação (obrigatório)** declarado no Requerimento de Inscrição, sob pena de não ter acesso ao local de realização das provas; no *Campus* das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu município de Foz do Iguaçu.

5.6 O caderno de provas abrangerá quatro disciplinas, conforme discrimina o item 4 supra, as quais totalizam vinte questões.

5.7 O próprio caderno de prova trará já na primeira página instruções relativas à sua elaboração. A folha definitiva da prova de Redação em Língua Portuguesa virá em separado, e trará o tema proposto para sua elaboração sendo distribuída junto com Gabarito Oficial.

5.8 Pontos de questões anuladas serão contabilizados em favor de todos os candidatos.

5.9 A Prova de Redação tem o valor mínimo vinte pontos e máximo oitenta pontos, em consonância com a Portaria 391, de 7 de fevereiro de 2002, do MEC.

5.10 Não será permitida a entrada de candidatos portando telefones celulares, calculadora, relógio calculadora ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, não permitindo também o ingresso no recinto de provas de candidatos usando óculos de sol, bonés, gorros, tocas e outros do gênero.

5.11 Não haverá, em hipótese alguma, no Processo Seletivo, revisão de prova, vista, segunda chamada ou recontagem de pontos.

5.12 Os interessados que realizaram o ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio do ano 2019, 2020 e 2021, poderão dispensar a realização das provas do item 4 supra, desde que, apresentem boletim de desempenho individual original e a média seja igual ou superior a cinco.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos dar-se-á em duas etapas: Classificação Parcial e Classificação Final.

6.2 DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL:

6.2.1 Para efeito do Processo Seletivo – 2º SEMESTRE DE 2022 das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu será classificado parcialmente os candidatos aptos a terem suas provas de Redação em Língua Portuguesa corrigidas, ou seja, aqueles que obtiveram pontuação necessária ao preenchimento do dobro de vagas oferecidas do curso. Para tanto, deverão preencher os requisitos a seguir:

6.2.1.1 Realizar a prova de redação e obter, no mínimo, vinte pontos e realizar todas as provas objetivas e obter, no mínimo, oito pontos no total;

6.2.1.2 O desempate nesta classificação far-se-á obedecendo aos critérios estabelecidos no item 6 deste Edital. Persistindo o empate, a prevalência recairá sobre o candidato que tenha maior idade em anos, meses e dias.

6.3 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

6.3.1 O preenchimento das vagas, de conformidade com o item 7 deste, será feito pelos candidatos que se classificarem no curso, de conformidade com o item 6.2 supra (classificação parcial), e obtiverem nota igual ou superior a vinte pontos na Prova de Redação.

6.3.2 O preenchimento das vagas oferecidas no curso será fundamentado na ordem decrescente dos Escores Finais (EF's) obtidos pelos candidatos, em que:

EF = EP + Nota da Redação, em que:

EP = Escore parcial do candidato; EF = Escore final do candidato.

6.3.3 Em caso de empate, prevalecerá o disposto no subitem 6.2.1.2.

6.3.4 O resultado final do Processo Seletivo – 2º SEMESTRE DE 2022 UNIFOZ, será divulgado no prazo máximo de três dias úteis após a realização da prova.

6.4 Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados *treineiros*, não constarão da relação dos candidatos classificados e serão relacionados, por ordem de pontuação, em listagem à parte.

7. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

| Curso | Turno | Vagas |
|---------|---------|-------|
| Direito | Noturno | 50 |

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – 2º SEMESTRE DE 2022 Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu será efetuada em 02 (dois) níveis:

Primeiro Nível – Acadêmico, na Secretaria das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, localizada sito a Alameda Rui Ferreira, 164 - Centro, Foz do Iguaçu/PR, de segunda a sexta-feira das 14h00 às 20h00, ou via Watts pelo telefone (45) 99153-9840

Segundo Nível – Financeiro, na Tesouraria das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, localizada no mesmo endereço ou via Watts pelo telefone (45) 99147-4930

Não terá direito à matrícula o candidato que:

8.2.1 Não apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes no ato da efetivação da matrícula acadêmica;

8.2.2 A classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas no curso, salvo nas hipóteses de chamadas subsequentes;

8.2.3 Estiver em desacordo com os itens 2.17 e 2.18 deste Edital;

8.2.4 Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

8.2.5 O candidato que se enquadrar no item 8.2 terá sua classificação nula de pleno direito;

8.3 O Processo Seletivo a que se refere este Edital só terá validade para **matrícula institucional no 2º semestre letivo de 2022**, das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, ficando sem efeito a classificação do candidato que se apresentar após o período permitido para matrícula, salvo os casos contidos no art. 69

§3º do Regimento Interno das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, bem assim aqueles tratados na forma do item “5.3” deste edital.

8.3.1. Não há preferência por ordem de classificação, sendo possível, portanto, a todos os candidatos classificados a efetivação da matrícula, respeitando o limite de vaga do curso.

8.4 Poderá haver mais de uma prova unificada ou agendada até que se complete o respectivo número de vagas.

8.5 Estudos de 2º Grau realizados fora do país deverão ter a equivalência/validação dos órgãos nacionais competentes, antes da inscrição do candidato ao Processo Seletivo.

9.DA REGULARIDADE ACADÊMICA DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

9.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo – 2º SEMESTRE DE 2022 - Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu deverá apresentar os seguintes documentos, para efetuar a matrícula institucional:

9.1.1 Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio – 02 fotocópias autenticadas em cartório;

9.1.2 Duas Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;

9.1.3 Duas Fotocópia da Carteira de Identidade;

9.1.4 Uma Fotocópia do CPF;

9.1.5 Uma Fotocópia do Comprovante de residência;

9.1.6 Uma foto 3x4 atual;

9.1.7 O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado do pai, mãe ou responsável legal devidamente constituído;

9.1.8 O candidato poderá efetuar matrícula por procuração com fins específicos, com firma reconhecida, constituindo procurador maior de 18 anos e que goze de capacidade civil plena.

10.VALOR DAS PARCELAS DA SEMESTRALIDADE

10.1.1.1 Valores a serem praticados no 2º SEMESTRE DE 2022:

10.1.1.2 Curso de Direito:

10.1.1.3 Valor Integral (sem desconto): R\$ 1.207,45 (Um mil duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

10.1.1.4 Valor COM DESCONTO para pagamento “em dia” (até a data de vencimento – dia 06 de cada mês): R\$ 1.026,35 (Hum mil e vinte seis reais e trinta e cinco centavos);

10.1.1.5 Os valores referentes às mensalidades escolares poderão sofrer reajustes anuais, na forma da Lei nº 9.870/1999.

11 . DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nos cadernos de provas, no Requerimento de Inscrição e em eventuais adendos a serem publicados, constituem normas que passam a integrar este Edital.

12 . RESTRIÇÃO OPERACIONAL

12.1 As Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu - se reserva ao direito de não oferecer o curso para o 2º SEMESTRE DE 2022, caso o número de inscritos para o processo seletivo seja inferior a 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas, ou ainda, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 75% das vagas ofertadas.

13 . DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos, que não extrapolem sua competência, serão resolvidos e apreciados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) UNIFOZ.

Foz do Iguaçu/ PR, 25 de abril de 2022.

Sidney Cássio Barletta

Coordenador do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
(documento original assinado)